

PROJETO DE LEI Nº , DE 2012

(Do Sr. Wilson Filho)

Estabelece a obrigatoriedade da instalação de placas com informação sobre drogas ilícitas nas estradas federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a obrigatoriedade da instalação de placas com informação sobre drogas ilícitas nas estradas federais.

Art. 2º É obrigatória a instalação de placas, nas rodovias federais, com informação sobre as consequências do uso de drogas ilícitas e frases que estimulem a reflexão sobre seu consumo indevido.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de integrante da Comissão Especial que elabora a nova Política Nacional sobre Drogas, pude constatar que o crescimento do consumo de drogas é um assunto que preocupa a todas as camadas da sociedade brasileira.

Esse tema extrapola o âmbito familiar privado e também os poucos setores do Estado dedicados ao seu equacionamento. As consequências do uso de drogas ilícitas estão perto de todos nós. Verificamos que é grande a quantidade de pessoas aprisionadas pelas drogas, adolescentes e até mesmo crianças, os menos experientes, são presas mais fáceis desse verdadeiro flagelo moderno.

Por essa razão é fundamental que fortaleçamos as iniciativas preventivas, ainda que singelas. É na convergência dessas ações que alcançaremos resultados positivos no médio prazo. É necessário, portanto, travar uma verdadeira batalha informativa e esclarecer as pessoas sobre as consequências do uso de drogas ilícitas.

Com esse objetivo apresento a proposta de instalar, nas rodovias federais, placas com informação sobre as drogas ilícitas e dizeres que estimulem a reflexão sobre seu consumo indevido. Essa iniciativa poderá atingir pessoas de diversas idades e camadas sociais que transitam pela malha rodoviária federal.

Na certeza de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e relevante para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado WILSON FILHO